MOÇÃO N.º 25/2021

AUTOR: VEREADOR LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais em vigor, em especial, o artigo 173 § 1º inciso IV e § 2º do Regimento Interno, após manifestação do Douto Plenário, apresenta MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO à família do saudoso Nelson Alves Batista, pelo seu passamento ocorrido no dia 01 de novembro de 2021, nesta cidade.

O senhor Nelson Alves Batista era casado com a senhora Maurinda Marques Batista e desta união tiveram os filhos Silvana Marques Batista de Santana (in memorian), Evildo Marques Batista (in memorian) e Nelson Alves Batista Filho.

"Zulu" como era popularmente conhecido, nasceu no dia 25 de abril de 1939, na cidade de Xique-Xique – BA.

Deixou o nosso convívio no último dia 01 de novembro, deixando uma lacuna difícil de ser preenchida no coração dos familiares e amigos. Com o seu jeito simples e sincero, conquistou inúmeras amizades, deixando sua marca entre as pessoas de bem.

Escolheu Aparecida do Taboado para viver e fazer amigos. Contribuiu para o desenvolvimento de nossa cidade, desempenhando a profissão de eletricista. Dedicou-se ao esporte, tanto na prática como dirigente voluntário, sendo que em muitas ocasiões utilizou de recursos próprios para que o futebol, que era a sua paixão, acontecesse.

O Poder Legislativo Aparecidense, reconheceu todo o seu trabalho em prol de nosso terra, prestando-lhe a maior honraria possível com a outorga do Título de Cidadão Honorário Aparecidense, edição 2006, tornando assim o cidadão Nelson Alves Batista um "aparecidense" de fato.

Os objetivos que pautaram toda a sua existência foram a dignidade, o trabalho e a vida simples. Com sua partida, ainda que dolorosa, deixa além da saudade, a certeza do dever cumprido, e o seu exemplo, com certeza, será o maior legado que ficará aos seus familiares.

Que se dê ciência desta Moção a sua esposa Senhora Maurinda e ao seu filho Nelson, de maneira a transmitir os sentimentos de pesar deste Vereador, acreditando que DEUS, em sua bondade e sabedoria infinitas, dará a toda a sua família, o conforto espiritual necessário, e que o tempo se encarregará de amenizar o sofrimento que estão passando juntamente com todos os seus familiares e amigos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado-MS., 08 de novembro de 2021.

LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA VEREADOR